Salvador, em 11 de agosto de 2015.

OF. Nº 682/2015

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.457/2015, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a determinação de que a seleção para o preenchimento das vagas referentes aos estágios não obrigatórios, nos órgãos públicos do Município de Salvador, seja mediante reserva percentual de 30% dessas vagas a estudantes que comprovem renda familiar de até 3 (três) salários mínimos”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de julho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Hilton Coelho.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
jcn